



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022-CP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, nomeada pela Portaria n.º 614/2021 de 01 de outubro de 2021, RETIFICA o edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022-CP "CORRIGINDO" a data e hora da Sessão Pública, transcorrendo conforme segue:


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE CAPONGA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.

ÓRGÃO INTERESSADO:	Secretaria da Educação
MODALIDADE:	Concorrência Pública
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
TIPO DE EXECUÇÃO:	Execução Indireta.
RÉGIME DE EXECUÇÃO:	Empitada Por Preço Unitário.
DATA E HORA DE ABERTURA:	As 08:30 horas do dia 06 de setembro de 2022.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Sala da Comissão de Licitação do Município de Cascavel, sito na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará.

PREAMBULO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, designada pela Portaria N.º 614 do dia 01 de outubro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que no **DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08H30MIN**, na sede da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE, localizada à Av. Chanceler Edson Queiroz, n.º 2650, Rio Novo, Cascavel – Ceará, CEP 62.850-000, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2022-CP**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor

Cascavel - CE, 29 de agosto de 2022.


José Ednaldo Cipriano
Presidente